



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 07 de Junho de 2023

Edição Nº: 107

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

SETOR DE ENGENHARIA

EDITAL DE COBRANÇA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 004/2023

Levantamento para cobrança de pavimentação asfáltica.

Local: Rua Adolfo Henrique Lindemann, Bairro Canabarro, Teutônia-RS

Trecho: Entre as Ruas Ruben Lindemann e Helmut Dickel.
Custo Total da Obra (R\$): 415.269,03
Área (m²): 238,35 x 16m 3813,60

Custo (R\$/m²):	R\$ 108,692
Área esquadra (m²):	671,20

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (m)	Largura Média (m)	Quant. (m²)	Quant. + esquadras (m²)	Valor													
							AVALIÇÃO INICIAL (R\$)	Valorização do Imóvel após Melhoria (R\$)	AVALIÇÃO PÓS OBRA (R\$)	Valorização %	% Contribuição de Melhoria	Valor Máximo para Incidência de Contribuição de Melhoria (R\$)	% Máximo do Investimento Recuperado	Cota de melhoria de cada Terreno %	Valor para Incidência de Contribuição de Melhoria por Cota (R\$)	Valor Real da Contribuição de Melhoria (R\$)				
Lote 101:																				
CINTIA SILVEIRA DAVILA	362	16	15,00	8,00	120,00	145.6314	R\$ 33.310,85	R\$ 11.893,52	R\$ 45.204,38	35,70%	14,94%	R\$ 3.192,00	31%	1,89%	R\$ 8.875,05	R\$ 3.732,00				
ANA PAULA ROCHA DE LIMA	362	06	13,64	8,00	109,12	132.4275	R\$ 42.610,07	R\$ 10.815,18	R\$ 93.425,25	13,09%	13,09%	R\$ 8.111,38	75%	3,90%	R\$ 12.142,14	R\$ 8.111,38				
LEONAR JORDANI E OUTROS	362	05	13,64	8,00	109,12	132.4275	R\$ 42.610,07	R\$ 10.815,18	R\$ 93.425,25	13,09%	13,09%	R\$ 8.111,38	75%	3,90%	R\$ 12.142,14	R\$ 8.111,38				
LOYEADORA NORTESSUL LTDA.	362	04	13,64	8,00	109,12	132.4275	R\$ 42.610,07	R\$ 10.815,18	R\$ 93.425,25	13,09%	13,09%	R\$ 8.111,38	75%	3,90%	R\$ 12.142,14	R\$ 8.111,38				
LOTEADORA NORTESSUL LTDA.	362	03	13,64	8,00	109,12	132.4275	R\$ 42.610,07	R\$ 10.815,18	R\$ 93.425,25	13,09%	13,09%	R\$ 8.111,38	75%	3,90%	R\$ 12.142,14	R\$ 8.111,38				
MARIA CELESTE VARGAS	362	02	13,64	8,00	109,12	132.4275	R\$ 42.610,07	R\$ 10.815,18	R\$ 93.425,25	13,09%	13,09%	R\$ 8.111,38	75%	3,90%	R\$ 12.142,14	R\$ 8.111,38				
DIRECU LUIS STRIEDER	362	01	15,00	8,00	120,00	145.6314	R\$ 33.310,85	R\$ 11.893,52	R\$ 45.204,38	35,70%	14,94%	R\$ 3.192,00	31%	1,89%	R\$ 8.875,05	R\$ 3.732,00				
JOEL DA SILVA	291	43	15,00	8,00	120,00	145.6314	R\$ 33.310,85	R\$ 11.893,52	R\$ 45.204,38	35,70%	14,94%	R\$ 3.192,00	31%	1,89%	R\$ 8.875,05	R\$ 3.732,00				
EDUARDO RODRIGO KERN	291	44	13,64	8,00	109,12	132.4275	R\$ 42.610,07	R\$ 10.815,18	R\$ 93.425,25	13,09%	13,09%	R\$ 8.111,38	75%	3,90%	R\$ 12.142,14	R\$ 8.111,38				
TANER BRANCAO DA SILVA	291	45	13,64	8,00	109,12	132.4275	R\$ 42.610,07	R\$ 10.815,18	R\$ 93.425,25	13,09%	13,09%	R\$ 8.111,38	75%	3,90%	R\$ 12.142,14	R\$ 8.111,38				
PABLO LAGESMANN	291	46	13,64	8,00	109,12	132.4275	R\$ 42.610,07	R\$ 10.815,18	R\$ 93.425,25	13,09%	13,09%	R\$ 8.111,38	75%	3,90%	R\$ 12.142,14	R\$ 8.111,38				
LEANDRO FERRE	291	47	13,64	8,00	109,12	132.4275	R\$ 42.610,07	R\$ 10.815,18	R\$ 93.425,25	13,09%	13,09%	R\$ 8.111,38	75%	3,90%	R\$ 12.142,14	R\$ 8.111,38				
ELIISA FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS	291	26	13,64	8,00	109,12	132.4275	R\$ 42.610,07	R\$ 10.815,18	R\$ 93.425,25	13,09%	13,09%	R\$ 8.111,38	75%	3,90%	R\$ 12.142,14	R\$ 8.111,38				
EDILES LINDEMANN E OUTROS	291	113	15,00	8,00	120,00	145.6314	R\$ 33.310,85	R\$ 11.893,52	R\$ 45.204,38	35,70%	14,94%	R\$ 3.192,00	31%	1,89%	R\$ 8.875,05	R\$ 3.732,00				
Lote 102:																				
CLEUSA FERREIRA	356	13	15,00	8,00	120,00	145.6314	R\$ 33.310,85	R\$ 11.893,52	R\$ 45.204,38	35,70%	14,94%	R\$ 3.192,00	31%	1,89%	R\$ 8.875,05	R\$ 3.732,00				
LOTEADORA NORTESSUL LTDA.	356	12	13,64	8,00	109,12	132.4275	R\$ 42.610,07	R\$ 10.815,18	R\$ 93.425,25	13,09%	13,09%	R\$ 8.111,38	75%	3,90%	R\$ 12.142,14	R\$ 8.111,38				
CHARLES ALDAIR DA SILVA	356	11	13,64	8,00	109,12	132.4275	R\$ 42.610,07	R\$ 10.815,18	R\$ 93.425,25	13,09%	13,09%	R\$ 8.111,38	75%	3,90%	R\$ 12.142,14	R\$ 8.111,38				
WALMIR DE SOUZA	356	10	13,64	8,00	109,12	132.4275	R\$ 42.610,07	R\$ 10.815,18	R\$ 93.425,25	13,09%	13,09%	R\$ 8.111,38	75%	3,90%	R\$ 12.142,14	R\$ 8.111,38				
GABRIEL ANTONIO DOS SANTOS	356	09	13,64	8,00	109,12	132.4275	R\$ 42.610,07	R\$ 10.815,18	R\$ 93.425,25	13,09%	13,09%	R\$ 8.111,38	75%	3,90%	R\$ 12.142,14	R\$ 8.111,38				
FELIPE GUSTAVO DA SILVA	356	08	13,64	8,00	109,12	132.4275	R\$ 42.610,07	R\$ 10.815,18	R\$ 93.425,25	13,09%	13,09%	R\$ 8.111,38	75%	3,90%	R\$ 12.142,14	R\$ 8.111,38				
CHARLES ANDRÉ GERTZ	356	07	15,00	8,00	120,00	145.6314	R\$ 33.310,85	R\$ 11.893,52	R\$ 45.204,38	35,70%	14,94%	R\$ 3.192,00	31%	1,89%	R\$ 8.875,05	R\$ 3.732,00				
ANDERSON AUGUSTO SIGNORI	291	49	20,50	8,00	166,40	201.9422	R\$ 188.575,18	R\$ 18.492,35	R\$ 155.065,51	11,90%	11,90%	R\$ 12.369,27	75%	6,47%	R\$ 20.153,31	R\$ 12.369,27				
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA	291	48	77,40	8,00	619,20	751.4578	R\$ 380.956,42	R\$ 61.370,59	R\$ 422.327,01	17,00%	14,94%	R\$ 40.440,00	66%	17,62%	R\$ 24.888,32	R\$ 40.440,00				
TOTAL					3.142,40	3.813,60	R\$ 2.084.950,50	R\$ 311.451,77	R\$ 2.396.402,27			R\$ 207.996,38	67%	100%	R\$ 311.451,77	R\$ 207.996,38				

Teutônia, 19/04/2023.

MARCUS VINÍCIUS SPANDORELLO
ENGRº CIVIL - CREA-RS 19863

CELSO ALÓISIO FORNECK
PREFEITO MUNICIPAL



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 07 de Junho de 2023

Edição Nº: 107

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

SETOR DE ENGENHARIA

EDITAL DE COBRANÇA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 004/2023

Levantamento para cobrança de pavimentação asfáltica

Local: Rua: *Helmut Dickel*, *Bairro Canabarro*, *Teutônia-RS*

Trecho: Da Rua Adolfo Henrique Lindemann até a Rua: Duque de Caxias
 Custo Total da Obra (R\$): 233.007,17
 Área (m²): 183,55 x 16,00 m
 2.936,80

Custo (R\$/m²):	R\$ 113,391
Área esquadras (m²):	246,76

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (m)	Largura Média (m)	Quant. (m²)	Quant. + esquadras (m²)	Valor											
							AVALIAÇÃO INICIAL (R\$)	Valorização do Imóvel após Melhoria (R\$)	AVALIAÇÃO PÓS OBRA (R\$)	Valorização %	% Contribuição de Melhoria	Valor Máximo para Incidência de Contribuição de Melhoria (R\$)	% Máximo do Investimento Recuperado	Cota de melhoria de cada Terreno (%)	Valor para Incidência de Contribuição de Melhoria por Cota (R\$)	Valor Real da Contribuição de Melhoria (R\$)		
Lado par:																		
EDILES LINDEMANN E OUTROS	291	113	15,00	8,00	120,00	131,0077	R\$ 34.941,46	R\$ 14.855,12	R\$ 49.796,57	42,51%	40,00%	R\$ 13.976,58	84%	1,67%	R\$ 5.571,92	R\$ 5.571,92		
EDILES LINDEMANN E OUTROS	291	111	15,00	8,00	108,00	118,7803	R\$ 31.764,96	R\$ 13.468,64	R\$ 45.233,60	42,40%	40,00%	R\$ 12.705,98	94%	1,52%	R\$ 5.001,35	R\$ 5.001,35		
LUIS ROBERTO CORSO	291	112	15,00	9,00	135,00	147,3837	R\$ 31.764,96	R\$ 16.712,51	R\$ 48.476,97	52,61%	40,00%	R\$ 12.705,98	76%	1,63%	R\$ 5.424,28	R\$ 5.424,28		
GREGORI HAUSCHILD	291	87	15,00	8,00	120,00	131,0077	R\$ 34.941,46	R\$ 14.855,12	R\$ 49.796,57	42,51%	40,00%	R\$ 13.976,58	84%	1,67%	R\$ 5.571,92	R\$ 5.571,92		
LUIZ CARLOS MACHADO	291	74	15,00	9,00	120,00	131,0077	R\$ 34.941,46	R\$ 14.855,12	R\$ 49.796,57	42,51%	40,00%	R\$ 13.976,58	94%	1,67%	R\$ 5.571,92	R\$ 5.571,92		
NEIZA HELENA DA SILVA DOS SANTOS	291	110	15,00	8,00	120,00	131,0077	R\$ 31.764,96	R\$ 14.855,12	R\$ 46.620,08	46,77%	40,00%	R\$ 12.705,98	86%	1,57%	R\$ 5.216,49	R\$ 5.216,49		
DENISE GOLDMEIER MATTES	291	73	13,57	8,00	108,56	118,5163	R\$ 86.710,70	R\$ 13.438,93	R\$ 99.649,03	15,39%	12,50%	R\$ 10.861,71	81%	3,35%	R\$ 11.130,08	R\$ 10.861,71		
ERANI RODRIGS	291	72	13,55	8,00	108,40	118,3436	R\$ 86.783,04	R\$ 13.419,12	R\$ 99.502,16	15,59%	12,50%	R\$ 10.845,71	81%	3,34%	R\$ 11.133,66	R\$ 10.845,71		
ERICSON ESIAS PETRY	291	71	13,55	8,00	108,40	118,3436	R\$ 86.783,04	R\$ 13.419,12	R\$ 99.502,16	15,59%	12,50%	R\$ 10.845,71	81%	3,34%	R\$ 11.133,66	R\$ 10.845,71		
MARIO LEMES DA SILVA	291	109	15,00	8,00	120,00	131,0077	R\$ 31.764,96	R\$ 14.855,12	R\$ 46.620,08	46,77%	40,00%	R\$ 12.705,98	86%	1,57%	R\$ 5.216,49	R\$ 5.216,49		
DOUGLAS ANTONIO DA COSTA PIRES	291	70	15,00	8,00	120,00	131,0077	R\$ 34.941,46	R\$ 14.855,12	R\$ 49.796,57	42,51%	40,00%	R\$ 13.976,58	94%	1,67%	R\$ 5.571,92	R\$ 5.571,92		
Lado ímpar:																		
WALDIR MARTINS DE OLIVEIRA	384	01	15,00	8,00	120,00	131,0077	R\$ 65.421,03	R\$ 14.855,12	R\$ 70.276,15	26,80%	12,00%	R\$ 6.982,56	47%	2,38%	R\$ 7.883,45	R\$ 6.982,56		
MARCIA BEATRIZ GOMES DE SOUZA	384	09	13,60	8,00	108,80	118,7803	R\$ 41.258,33	R\$ 13.468,64	R\$ 54.724,97	32,85%	12,60%	R\$ 5.187,93	39%	1,84%	R\$ 6.123,37	R\$ 5.187,93		
PABLO HENRIQUE HEMMING	384	10	10,00	8,00	80,00	87,3385	R\$ 31.250,25	R\$ 9.903,41	R\$ 41.153,66	31,69%	12,60%	R\$ 3.937,26	40%	1,38%	R\$ 4.604,83	R\$ 3.937,26		
MARCO ANTONIO CARDOSO	384	11	10,00	9,00	90,00	91,3385	R\$ 31.250,25	R\$ 9.903,41	R\$ 41.153,66	31,69%	12,60%	R\$ 3.937,26	40%	1,38%	R\$ 4.604,83	R\$ 3.937,26		
MARCO ANTONIO CARDOSO	384	12	10,00	8,00	80,00	87,3385	R\$ 31.250,25	R\$ 9.903,41	R\$ 41.153,66	31,69%	12,60%	R\$ 3.937,26	40%	1,38%	R\$ 4.604,83	R\$ 3.937,26		
MARCO ANTONIO CARDOSO	384	13	70,10	8,00	660,80	612,2427	R\$ 1.171.950,41	R\$ 89.422,92	R\$ 1.241.373,33	0,02%	0,00%	R\$ 89.422,92	100%	41,71%	R\$ 1.38.901,73	R\$ 89.422,92		
ISELI DICKEL CARDOSO	291	23	46,41	8,00	371,28	405,3379	R\$ 755.518,14	R\$ 45.961,73	R\$ 801.479,87	6,08%	0,00%	R\$ 45.961,73	100%	26,93%	R\$ 89.680,47	R\$ 45.961,73		
TOTAL			334,38		2.890,94	2.936,80	R\$ 2.643.098,91	R\$ 333.007,17	R\$ 2.976.106,08			R\$ 278.660,31	84%	100%	R\$ 333.007,17	R\$ 215.136,30		

Teutônia, 19/04/2023.

R\$ 16.650.35850

MARCUS VINICIUS SPIANDORELLO
 ENQº CIVIL CRE-RES 19823

CELSO ALÓISIO FORNECK
 PREFEITO MUNICIPAL



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 07 de Junho de 2023

Edição Nº: 107

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

SETOR DE ENGENHARIA

EDITAL DE COBRANÇA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 004/2023

Levantamento para cobrança de pavimentação asfáltica.

Local: *Rua Ruben Lindemann, Bairro Canabarro, Teutônia-RS*

Trecho: Entre as Ruas Adolfo Henrique Lindemann e Ewald Schaeffer.

Quota: Total da Obra (R\$):

Área (m²): 139,77 x 16m

230.277,58

2236,32

Custo (R\$im²):	RS 102,972
Área esquilas (m²):	349,20

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (m)	Largura Média (m)	Quant. (m²)	Quant. + esquilas (m²)	AVALIAÇÃO INICIAL (R\$)	Valorização do Imóvel após Melhoria (R\$)	AVALIAÇÃO PÓS OBRA (R\$)	Valorização %	% Contribuição de Melhoria	Valor					
												Valor Máximo para Incidência de Contribuição de Melhoria (R\$)	% Máximo do Investimento Recuperado	Cota de melhoria de cada Terreno %	Valor para Incidência de Contribuição de Melhoria por Cota (R\$)	Valor Real da Contribuição de Melhoria (R\$)	
Lado par:																	
CELSA PEREIRA	356	13	28,60	8,00	228,80	271.1380	RS 94.643,05	RS 27.919,53	RS 122.562,58	29,50%	20,16%	RS 19.076,40	68%	8,93%	RS 20.561,62	RS 18.076,40	
JOSE ISMAEL EUSTRE DE SOUZA	356	01	29,38	8,00	235,04	277.8927	RS 98.666,59	RS 28.686,16	RS 120.347,68	28,78%	20,16%	RS 20.091,05	70%	9,35%	RS 21.532,11	RS 20.091,05	
AGEU GEREIMAS VIEIRA	355	02	24,00	8,00	192,00	227.5264	RS 57.373,11	RS 23.428,98	RS 80.802,09	40,84%	40,00%	RS 22.945,25	98%	5,89%	RS 13.555,70	RS 13.555,70	
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA	355	01	36,00	8,00	288,00	341.2926	RS 555.216,06	RS 35.143,47	RS 600.359,53	6,22%	6,22%	RS 35.143,47	100%	43,74%	RS 100.718,88	RS 35.143,47	
Lado ímpar:																	
LOTEADORA NORTE-SUL LTDA	357	08	28,60	8,00	228,80	271.1380	RS 96.901,83	RS 27.919,53	RS 124.821,37	28,81%	20,16%	RS 19.533,73	70%	9,09%	RS 20.940,57	RS 19.533,73	
CELSO MILANARI	357	07	29,31	8,00	234,48	277.8927	RS 98.180,95	RS 28.612,64	RS 127.793,59	28,85%	20,16%	RS 19.993,16	70%	9,31%	RS 21.439,20	RS 19.993,16	
ADAIR ROBERTO DA CRUZ	354	16	15,00	8,00	120,00	142.2053	RS 33.881,76	RS 14.943,11	RS 48.824,87	43,22%	40,00%	RS 13.552,70	93%	3,54%	RS 8.140,74	RS 8.140,74	
ANDERSON JESSE FERREIRA	354	08	15,00	8,00	120,00	142.2053	RS 30.801,60	RS 14.643,11	RS 45.444,71	47,54%	40,00%	RS 12.320,64	84%	3,31%	RS 7.624,00	RS 7.624,00	
JORGE FORTI	354	07	15,00	8,00	120,00	142.2053	RS 30.801,60	RS 14.643,11	RS 45.444,71	47,54%	40,00%	RS 12.320,64	84%	3,31%	RS 7.624,00	RS 7.624,00	
JOEL RODRIGO FORTI	354	15	15,00	8,00	120,00	142.2053	RS 33.881,76	RS 14.943,11	RS 48.824,87	43,22%	40,00%	RS 13.552,70	93%	3,54%	RS 8.140,74	RS 8.140,74	
TOTAL			235,88		1.887,12	2.236,32	RS 1.142.346,31	RS 236.277,58	RS 1.372.625,89			RS 186.535,73	82%	100,00%	RS 236.277,58	RS 158.924,98	

Teutônia, 19/04/2023.

MARCUS VINICIUS SPIANDORELLO
ENº CIVIL CREA-RS 198923

CELSO ALOÍSIO FORNECK
PREFEITO MUNICIPAL



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 07 de Junho de 2023

Edição Nº: 107

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 004/2023

CELSO ALOISIO FORNECK, Prefeito Municipal de Teutônia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 163 da Lei Municipal nº 5.005, de 11 de junho de 2018 e Lei 5.365, de 26 de maio de 2020, comunica aos interessados que **executou** a pavimentação em asfalto, das **Ruas: Helmuth Dickel, Ruben Lindemann, Adolfo Henrique Lindemann e Ewaldo Schaeffer**, todas localizadas no Bairro Canabarro, sendo que, para os fins de que tratam as Leis supra citadas, informa aos proprietários dos imóveis atingidos, conforme planilhas em anexo.

Da Impugnação: De acordo com o que estabelece o Artigo 163, da Lei Municipal nº 5.005/2018, ficam os proprietários dos imóveis beneficiados pelas obras notificados, no prazo de 30 (trinta dias) contados da sua publicação, impugnar o presente edital com relação a qualquer dos elementos nele constantes, se assim o entenderem necessário, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

A impugnação deverá ser dirigida à autoridade Fazendária, através de petição escrita, indicando os fundamentos ou razões que a embasam, para a abertura do competente processo administrativo que reger-se-á pelo disposto no Código Tributário Municipal.

Os anexos estão disponíveis na sala 14 do Centro Administrativo.

Teutônia, 05 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ricardo Suhre
Secretário Municipal da Fazenda



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 07 de Junho de 2023

Edição Nº: 107

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25899/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 9640-RH, de 1º de junho de 2023, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "D", o servidor Jary Marino Terhorst, Operário Especializado/Pintor, matrícula 3227, referente ao período aquisitivo de 29 de maio de 2018 a 28 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 07 de Junho de 2023

Edição Nº: 107

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25900/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Revisão do Estatuto do Servidor Público do Município de Teutônia, conforme segue abaixo:

- Celoi Teresinha Sarmiento, matrícula n.º 5184;
- Gabriele Regine da Costa, matrícula n.º 5450;
- Michele Emilia Griesang, matrícula n.º 4651;
- Darlene Elena Haas, matrícula n.º 5815;
- Francieli Caroline Wessel Weimer, matrícula n.º 6300;
- Fernanda Berenice Dahmer Sanders, matrícula n.º 4851, como representante do Sindicato dos Municípios de Teutônia.

Parágrafo único. A coordenação da Comissão caberá à Francieli Caroline Wessel Weimer.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria n.º 15.931, de 08 de outubro de 2019.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 07 de Junho de 2023

Edição Nº: 107

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO DO LEILÃO N.º 01-05/2023

O Município de Teutônia através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Leilão N.º 01-05/2023, de bens inservíveis, teve o seguinte resultado: Lote 01 - Valor: R\$ 8.800,00, arrematado por Zanon Autopeças Ltda; Lote 02 - Valor: R\$ 8.400,00, arrematado por Zanon Autopeças Ltda; Lote 03 - Valor: R\$ 26.200,00, arrematado por Julian Cardoso Zibetti; Lote 04 - Valor: R\$ 87.400,00, arrematado por Sergio Heitor Jacobsen; Lote 05 - Valor: R\$ 21.000,00, arrematado por Steindorff Comércio de Viaturas Eirele; Lote 06 - Valor: R\$ 70.000,00, arrematado por Marcelo Todesco; Lote 07 - Valor: R\$ 33.500,00, arrematado por William Portal Rodrigues; Lote 08 - Valor: R\$ 8.500,00, arrematado por Alexandre Spellmeier; Lote 11 - Valor: R\$ 8.250,00, arrematado por Darci Von Muhlen. Os Lotes 09 e 10 não houveram interessados, conforme ata do Leiloeiro Oficial Luciano Scheid. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, pelo Telefone (51)3762-7747 ou ainda pelo e-mail licita1@teutonia.rs.gov.br

Teutônia, 07 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 07 de Junho de 2023

Edição Nº: 107

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

DEFERIMENTO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Número de Requerentes: 75

Núcleo Urbano Informal Consolidado: Loteamento Brandão

Compreende pelo deferimento do pedido de abertura do processo de regularização fundiária por meio do procedimento REURB, baseado nos seguintes motivos e considerações:

- O núcleo urbano informal está consolidado, ou seja, apresenta características de uma área urbana estabelecida, porém, possui desconformidades jurídicas que impedem sua regularização conforme as disposições da Lei de Parcelamento do Solo. Nesse caso, é necessário aplicar as diretrizes estabelecidas pela Lei 13.465/2017, que abrange a regularização fundiária em situações específicas.
- Os imóveis que estão sendo objeto de regularização fundiária estão localizados dentro de uma matrícula maior, ou seja, estão inseridos em uma área de propriedade mais ampla. Essa condição implica em uma complexidade adicional para a regularização individualizada de cada imóvel, o que torna a modalidade REURB uma alternativa mais viável, pois permite a regularização coletiva dos imóveis englobados na área em questão.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 07 de Junho de 2023

Edição Nº: 107

10

- Verificou-se que o(s) proprietário(s) registral(is) dos imóveis em análise não demonstram interesse na regularização. No entanto, a modalidade REURB-S (Social) permite a intervenção estatal visando garantir a segurança jurídica e promover o acesso à moradia digna para a população que ocupa esses imóveis.
- Ao analisar imagens obtidas do Google Earth Pro® datadas anteriormente a 22 de dezembro de 2016, constatou-se que o núcleo urbano informal já estava consolidado naquele período. Essa evidência reforça a necessidade de regularização, pois a ocupação já perdura há um tempo significativo, exigindo a regularização fundiária para proporcionar segurança jurídica e melhorar as condições de vida dos ocupantes.

Considerando a solicitação de regularização fundiária por meio da modalidade REURB-S (Social), foram analisados os documentos apresentados.

Com base no mencionado acima, os solicitantes do núcleo se enquadram na modalidade de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), conforme estabelecido pelo Artigo 13, da Lei Federal 13.465/2017.

Portanto, homologo a decisão, determinando a abertura do processo de Regularização Fundiária REURB para os imóveis irregulares do Núcleo Urbano Informal Consolidado **Loteamento Brandão** na modalidade "REURB-S", conforme estabelecido pela Lei Federal 13.465/2017.

Nos próximos 60 dias, estão autorizados os seguintes atos administrativos para dar continuidade ao processo:

- Realização de visitas aos imóveis que compõem o núcleo, a fim de coletar dados dos ocupantes, bem como informações sobre infraestrutura e meio ambiente.
- Notificação dos proprietários e/ou ocupantes dos terrenos vizinhos ao núcleo urbano informal, bem como de eventuais interessados.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 07 de Junho de 2023

Edição Nº: 107

11

- Análise e resolução de possíveis contestações ao processo de regularização.

Após a conclusão desses atos administrativos, serão elaborados estudos que indicarão a situação atual do núcleo, as ações realizadas e os próximos procedimentos

Teutônia/RS, 05 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal de Teutônia



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 07 de Junho de 2023

Edição Nº: 107

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 082/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 5.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Claudia Giselaíne da Silva	Cargo: Merendeira Escolar – 40 horas
----------------------------------	--------------------------------------

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
 Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 07 de Junho de 2023

Edição Nº: 107

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 080/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 3.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Raquel Brackmann

Cargo: Merendeira Escolar – 40 horas

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 07 de Junho de 2023

Edição Nº: 107

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25885/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Raquel Brackamann, CPF n.º 026.177.890-04, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada em Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, classificada em 3.º (terceiro) lugar, para exercer o cargo de Merendeira Escolar - 40 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 07 de Junho de 2023

Edição Nº: 107

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25887/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Claudia Giselaine da Silva, CPF n.º 997.883.650-00, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada em Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, classificada em 5.º (quinto) lugar, para exercer o cargo de Merendeira Escolar - 40 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062